Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 235/2022**

Dispõe sobre o Currículo do Curso de BIOMEDICINA, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº BIO-069/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do **CURSO DE BIOMEDICINA**, regime seriado semestral, da área de Biociências, proposto pelo Departamento de Biologia (BIO) da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

**Art. 2º** O **CURSO DE BIOMEDICINA**, regime seriado semestral, terá a duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária mínima de 3.247 (três mil e duzentas e quarenta e sete) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

	CARGA HORÁRIA - H/A	
DISCIPLINAS	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Bioética	40	
Comunicação em Saúde	60	
Empreendedorismo	40	
Humanidades em Saúde	60	
Práticas Laboratoriais e Biossegurança	40	
Psicologia Aplicada à Saúde	40	
Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	40	20
Total do período	320	20
2º PERÍODO		
Anatomia Humana	80	
Biofísica	40	20
Biologia Celular	80	
Cálculos Laboratoriais	40	20
Introdução à Biomedicina	40	
Introdução à Química Geral e Orgânica	80	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	40	40
Total do período	400	80



## Reitoria

Retiona
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

UNITAU		
3º PERÍODO		
Bioquímica	80	
Bromatologia	40	
Embriologia	60	
Histologia	60	
Imunologia Básica	40	
Microbiologia Básica	60	
Total do período	340	
4º PERÍODO		
Bioquímica Clínica	80	
Fisiologia Geral	80	
Genética Básica	60	
Hematologia Básica	80	
Parasitologia	60	
Total do período	360	
5º PERÍODO		
Banco de Sangue e Hemoterapia	40	
Farmacologia	40	
Imunologia Clínica	60	
Metodologia da Pesquisa Científica	40	
Micologia e Virologia	80	
Parasitologia Clínica	60	
Total do período	320	
6º PERÍODO		
Bioestatística	40	
Biologia Molecular	80	
Cosmetologia e Formulações Cosméticas	60	
Hematologia Clínica	80	
Patologia	60	
Produção de Projeto Científico	40	
Total do período	360	
7º PERÍODO		
Bacteriologia Clínica	80	
Bases em Análises Laboratoriais	80	
Citopatologia Clínica	80	
Epidemiologia e Saúde Pública	60	



## Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Toxicologia	80	
Total do período	380	
8º PERÍODO		
Auditoria em Serviços de Saúde	40	
Biomedicina Estética	40	
Gestão de Laboratório	40	20
Imaginologia	40	
Interpretação de Exames Laboratoriais	40	
Reprodução Humana	40	
Total do período	240	20
Carga horária total	2.720	120
Carga horária de aulas (2.720 h/a) convertio	2.267h	
Carga horária das atividades a distância (12 horas	<b>100</b> h	
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais — AACC Estágio Supervisionado		110h 650h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		3.247h
Atividades Curriculares de Extensão - ACE		325h

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 110 (cento e dez) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** As Atividades Curriculares de Extensão - ACE, componente curricular obrigatório, com carga horária mínima de 325 (trezentas e vinte e cinco) horas, correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso de Biomedicina, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Parágrafo único**. As ACE integrarão o currículo pleno, porém não serão computadas na carga horária total do curso, devendo constar, obrigatoriamente, no histórico escolar do aluno.



Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

**Art. 6º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 650 (seiscentas e cinquenta) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 7º período do Curso.

**Art. 7º** O Trabalho de Graduação – TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido pelo aluno conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Deliberação CONSEP 198/2022, de 15 de setembro de 2022.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de novembro de 2022.

## Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais